



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO Ministério Público do Estado do Tocantins

### ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - EDIÇÃO Nº 116 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Segunda-Feira, 29 de agosto de 2016.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

##### PORTARIA Nº 665/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ARLETE DA SILVA RIBEIRO, Analista Ministerial Especializado - Especialidade: Assistência Social, Matrícula nº 81507, para auxiliar o Centro de Apoio Operacional da Cidadania, Direitos Humanos e Mulher nos atos inerentes a sua função, a partir de 25 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de agosto de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

##### PORTARIA Nº 666/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, e pela Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, com respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de setembro de 2016, o servidor FÁUSTONE BANDEIRA MORAIS BERNARDES, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 95909, para provimento da Função de Confiança FC 3 – Assistente dos Órgãos Auxiliares.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de agosto de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

##### PORTARIA Nº 667/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Araguaína - TO, no dia 29 de agosto de 2016,

Autos nº 0015691-38.2015.827.2706.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de agosto de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

##### PORTARIA Nº 668/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Resolução CNMP nº 30, de 19 de maio de 2014; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 005, de 02 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
8ª	Filadélfia	Leonardo Gouveia Olhé Blanck	01 a 31/08/2016
13ª	Cristalândia e Plum	Francisco José Pinheiro Brandes Júnior	01 a 31/08/2016
15ª	Formoso do Araguaia	Renata Castro Rampanelli Cisi	01/08/2016
		Gustavo Schult Júnior	02 a 31/08/2016
30ª	Araguaçu	Renata Castro Rampanelli Cisi	01/08/2016
		Gustavo Schult Júnior	02 a 31/08/2016
31ª	Arapoema	Juliana da Hora Almeida	01 a 31/08/2016
32ª	Goiatins	Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva	01 a 31/08/2016
33ª	Itacajá	Rogério Rodrigo Ferreira Mota	01 a 31/08/2016
35ª	Novo Acordo	Leonardo Valério Puiis Ateniense	01 a 31/08/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de agosto de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão  
INTERESSADA: Ruth Araújo Viana.

**DESPACHO Nº 390/2016** – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pela Promotora de Justiça Substituta Ruth Araújo Viana, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 26 de agosto de 2016, em compensação aos dias 27 e 28/02/2016, os quais permaneceu de plantão nos termos do

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

**FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**UILITON DA SILVA BORGES**  
Diretor-Geral

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Corregedor-Geral

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES**  
Corregedora-Geral Substituta

**OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR**  
Promotor-Corregedor

**PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO**  
Promotor-Corregedor

**FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA**  
Chefe de Gabinete

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Colégio de Procuradores

**ELAINE MARCIANO PIRES**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Colégio de Procuradores

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**  
Procuradora de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Procurador de Justiça

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora de Justiça

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Procurador de Justiça

**RICARDO VICENTE DA SILVA**  
Procurador de Justiça

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Procuradora de Justiça

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Conselho

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Membro - Secretário do Conselho

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Membro - Corregedor-Geral do MPE

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Membro

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6  
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO  
Telefone: (63) 3216-7600

Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de agosto de 2016.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016/24830/002363 (IGEPREV)  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
INTERESSADO: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA

**DESPACHO Nº 391/2016** – Nos termos do art.17, inciso V, alínea “h”, item 2, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando os dispositivos da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, considerando os deferimentos favoráveis exarados no Parecer Técnico nº 1230/2016, fls. 66/67, de 19 de agosto de 2016, e Despacho nº 6801/2016, fls. 65, oriundos do Instituto de Previdência do Estado do Tocantins – IGEPREV, carreados nos autos em epígrafe, CONCEDO o Abono de Permanência a que faz jus a Procuradora de Justiça vera nilva álvares rocha lira, matrícula nº 4690, produzindo efeitos financeiros a partir de 22 de julho de 2016 e AUTORIZO a inclusão na folha de pagamento a partir de 1º de agosto de 2016.

O pagamento dos valores apurados referente ao período de 22 a 31 de julho de 2016, lapso temporal decorrido entre o cumprimento dos requisitos ao Abono de Permanência e a sua concessão, será efetuado na folha de pagamento de setembro/2016, mediante disponibilidade de crédito orçamentário e financeiro para sua execução.

Encaminhe-se os presentes autos ao Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de agosto de 2016.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00321  
ASSUNTO: Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de suprimentos de Informática – Toners.  
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**DESPACHO Nº 392/2016** – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como nos Atos PGJ nº 014/2013 e nº 021/2016, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 133/2016, às fls. 86/89, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 071/2016, às fls. 90/92, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de suprimentos de Informática – Toners, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 25 de agosto de 2016.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00335  
ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de equipamentos

de ponto de acesso de rede sem fio.  
**INTERESSADA:** Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**DESPACHO Nº 393/2016** – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nº 014/2013, nº 021/2016 e nº 025/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 140/2016, fls. 195/197, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 074/2016, fls. 198/200, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de equipamentos de ponto de acesso de rede sem fio, para atendimento das demandas existentes na sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araguaína/TO, que ocorreu na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Eletrônico nº 025/2016, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA – itens 01 e 02, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico em referência, acostada às fls. 182/190, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 25 de agosto de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
 Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00320  
**ASSUNTO:** Homologação de Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de persianas com instalações e demais materiais necessários.  
**INTERESSADA:** Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**DESPACHO Nº 394/2016** – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nº 014/2013 e nº 021/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 141/2016, às fls. 183/185, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 075/2016, às fls. 186/188, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para a formação de Ata de Registro de Preços objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de persianas com instalações e demais materiais necessários, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 026/2016, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, em conformidade com a Ata de Abertura da Sessão Pública, acostada às fls. 170/172, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Proposta de Preços acostada às fls. 179/181. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 25 de agosto de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
 Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 2016/0701/00024  
**ASSUNTO:** Reconhecimento de dívida de exercício anterior.

**DESPACHO Nº 395/2016** – De acordo com o art. 17, inciso XII, alínea “i”, c/c § 2º, do art. 9º, ambos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 c/c o ATO nº 064, de 10/06/2014, e observado o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, considerando as viagens no itinerário Araguacema/Palmas/Araguacema, Araguacema/Augustinópolis/Araguacema e Araguacema/Paraíso/Araguacema efetuadas pelo Promotor de Justiça CALEB DE MELO FILHO, conforme Memória de Cálculo nº 048/2016, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, a título de ressarcimento de despesas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente, na rubrica correspondente às despesas de exercícios anteriores, motivo que AUTORIZO o pagamento total da respectiva despesa, conforme a seguir:

Motivo	Despesa	Data	Valor devido
Comparecer em Audiências, atendimento à Convocação e outros.	Combustível	21/10/2014	R\$ 135,52
		25 a 26/06/2015	R\$ 559,30
		05/07/2015	R\$ 159,13
		24/07/2015	R\$ 168,83
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.022,78</b>

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de agosto de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
 Procurador-Geral de Justiça

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA DG Nº 120/2016**

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido na 5ª Procuradoria de Justiça, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010138461201651, em 25 de agosto de 2016, da lavra do Dr. José Omar de Almeida Júnior, Procurador de Justiça.

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Huslander Rheges Gomes Nunes, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 12/09/2016 a 11/10/2016, assegurando o direito de usufruto desses 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido os adicionais de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 26 de agosto de 2016.

Uiliton da Silva Borges  
 Diretor-Geral  
 P.G.J

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº.: 066/2016  
 Processo nº.: 2016/0701/00359  
**CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins  
**CONTRATADO:** Luzo da Silva Cunha  
**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a locação de um imóvel urbano, situado à Rua Osvaldo Vasconcelos, nº 1264, Centro, Miracema do Tocantins – TO, com área edificada de 318,44 m². Para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Miracema do Tocantins – TO.  
**VALOR:** O valor mensal do aluguel durante os 06 (seis) meses de sua ocupação é de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos Reais), perfazendo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

o valor global de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos Reais) a ser pago pela Locatária conforme Cláusula sexta.  
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência inicial de 6 (seis) meses, a partir do dia 12/08/2016  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei nº 8.666/93.  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36  
ASSINATURA: 12/08/2016  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.  
Contratado: Luzo da Silva Cunha.

UILITON DA SILVA BORGES  
Diretor-Geral  
P.G.J.

#### EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 021/2008  
Processo nº.: 2008/0701/000689  
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins  
CONTRATADO: Carlos José da Silva.  
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 021/2008, com término previsto para 30.09.2016, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01.10.2016.  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei nº 8.666/93.  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36  
ASSINATURA: 24/08/2016  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.  
Contratada: Carlos José da Silva.

UILITON DA SILVA BORGES  
Diretor-Geral  
P.G.J.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE PREGÃO

#### EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 19/09/2016, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 032/16, processo nº 2016/0701/00321, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – TONERS, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins. O edital está disponível no sítio: [www.mpto.mp.br](http://www.mpto.mp.br).

Palmas-TO, 26 de agosto de 2016.

Ricardo Azevedo Rocha  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).  
PORTARIA Nº.: 052/2016.  
FUNDAMENTOS: Art. 9º, 10º, 11º, da Lei 8.429/92.  
ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0128  
FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar eventual cometimento de ato de improbidade administrativa, tipificados nos arts. 9º, 10, e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, consubstanciados na conduta de ter, em tese, no gozo de licença pra tratamento de saúde, participado de atividades

médicas de caráter privado em seu consultório particular, assim como, atividades de lazer e recreação, conforme apurado pela SESAU-TO no bojo da sindicância investigativa/processo nº 2015/30550/002724.  
INVESTIGADO(S): Rodrigo Barbosa Carneiro.  
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 17 de agosto de 2016.

MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO  
Promotor de Justiça  
(em substituição)

## 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLINAS

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado  
PORTARIA N.º 035-2016  
INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins-TO  
FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08  
ORIGEM: “Procedimento Investigatório Preliminar” n.º 001/2014  
FATO EM APURAÇÃO: irregularidades na doação/uso de imóvel público – destinado ao Salão Comunitário – pertencente ao Município de Brasilândia do Tocantins-TO à Câmara Municipal  
INVESTIGADO: Município de Brasilândia do Tocantins-TO  
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas-TO, 22 de março de 2016.

## 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIANÓPOLIS

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça Substituta oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.  
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N.º 001/2016  
INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis-TO  
FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; Estatuto da Criança e do Adolescente.  
ORIGEM: sem procedimento de origem.  
FATO EM APURAÇÃO: necessidade da criação de entidade de abrigamento (casa de passagem/abrigo) no Município de Dianópolis, para crianças e adolescentes em situação de risco, quando necessária a institucionalização.  
INVESTIGADO: Município de Dianópolis-TO  
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Dianópolis, 23 de agosto de 2016

## 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 012/2016, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).  
PORTARIA N.º 015/16  
INVESTIGANTE: 8.ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO  
ÁREA DE ATUAÇÃO: Tutela Coletiva – Patrimônio Público

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2º, Inciso III, §§ 6º e 7º, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução n.º 003/2008, do CSMP.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato nº 046/2016

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos Administrativos. Improbidade Administrativa. Violação aos Princípios da Administração Pública.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar suposto descumprimento, pelo Prefeito de Aliança do Tocantins, do mandamento contido no art. 100 da Constituição Federal, referente ao não cumprimento das ordens de pagamento de precatórios, expedidas pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

REPRESENTANTE: Juiz Auxiliar de Precatórios do TJ/TO

REPRESENTADO: Prefeitura Municipal de Aliança/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 19 de agosto de 2016.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 18/08/2017

## 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAÍSO

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 089/2016 – 4ª PJ/PSO/TO.

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

Portaria N.º: 089/2016.

Assunto (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público (9985). Atos administrativos (9997). Improbidade Administrativa (10011). Violação aos Princípios Administrativos (10014).

Objeto: Apurar possível prática de improbidade administrativa por parte do prefeito de Monte Santo/TO, pela cessão de área pública a particular de forma irregular.

Investigante: Maria Cotinha Bezerra Pereira, 4ª Promotora de Justiça de Paraíso/TO.

Representante(s): Câmara Municipal de Monte Santo/TO.

Representado(a)(s): Francisco José Ferreira Lima, Prefeito de Monte Santo/TO.

Fundamentos: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

Área de atuação: Tutela coletiva – Patrimônio Público.

Documento de Origem: Notícia de Fato nº 035/2016 – 4ª/PSO/TO.

Local e data de instauração: Paraíso do Tocantins/TO, 04/08/2016.

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 090/2016 – 4ª PJ/PSO/TO.

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

Portaria N.º: 090/2016.

Assunto (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público (9985). Atos administrativos (9997). Improbidade Administrativa (10011). Violação aos Princípios Administrativos (10014).

Objeto: Apurar possível prática de improbidade administrativa por parte dos representados José de Ribamar Aguiar Barbosa e Rodrigo Barbosa Carneiro por acumulação indevida de cargos públicos.

Investigante: Maria Cotinha Bezerra Pereira, 4ª Promotora de Justiça de Paraíso/TO.

Representante(s): Ouvidoria MP/TO – Denúncia WEB.

Representado(a)(s): José de Ribamar Aguiar Barbosa e Rodrigo Barbosa Carneiro.

Fundamentos: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

Área de atuação: Tutela coletiva – Patrimônio Público.

Documento de Origem: Notícia de fato nº 045/2016 – 4ª PJ/PSO/TO.

Local e data de instauração: Paraíso do Tocantins/TO, 19/08/2016.

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 091/2016 – 4ª PJ/PSO/TO.

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

Portaria N.º: 091/2016.

Assunto (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público (9985). Atos administrativos (9997). Improbidade Administrativa (10011). Violação aos Princípios Administrativos (10014).

Objeto: Apurar possível prática de irregularidade por parte da Prefeitura Municipal de Paraíso/TO na contratação de empresa para veiculação de material impresso (jornal/revista) via pregão presencial para registro de preço.

Investigante: Maria Cotinha Bezerra Pereira, 4ª Promotora de Justiça de Paraíso/TO.

Representante(s): Ouvidoria MP/TO – Denúncia WEB.

Representado(a)(s): Prefeitura de Paraíso do Tocantins/TO.

Fundamentos: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

Área de atuação: Tutela coletiva – Patrimônio Público.

Documento de Origem: Notícia de fato nº 052/2016 – 4ª PJ/PSO/TO.

Local e data de instauração: Paraíso do Tocantins/TO, 19/08/2016.

## 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º: 009/2016

INVESTIGANTE: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: Notícia de fato 011/2012.

FATOS EM APURAÇÃO: apurar a existência de produto com valor superior ao anunciado.

INVESTIGADO: Posto da Praça Com. De Derivados de Petróleo LTDA, de Porto Nacional.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 22/08/2016.

## 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º: ICP 10/16

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e Instrução Normativa nº 24/2004 do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Acompanhar a realização de eventos públicos que pretendem promover cavalgadas, tropeadas ou qualquer aglomeração de equídeos em festejos religiosos ou exposições agropecuárias, nos municípios de Brejinho de Nazaré, Porto Nacional, Ipueiras, Monte do Carmo, Silvanópolis, Santa Rita do Tocantins, Oliveira de Fátima e Fátima e ainda, RECOMENDAR que nenhum

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

evento de cavalgada ou de tropeada seja realizado nos municípios acima citados até que a ADAPEC dê por erradicado o "MORMO" no Estado do Tocantins.

INVESTIGADO(S): Municípios de e Brejinho de Nazaré, Porto Nacional, Ipueiras, Monte do Carmo, Silvanópolis, Santa Rita do Tocantins, Oliveira de Fátima e Fátima

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 24/08/2016.

## 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS

### EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 08/2014 em

Inquérito Civil nº 08/2014, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA IC nº 39/2016

INVESTIGANTE: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º da Lei nº 7.347/85; art.10, incisos VIII e XII, da Lei nº 8.429/92; artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 08/2014/1ª PJTOC

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar possíveis irregularidades no pagamento de diárias para vereadores no município de Luzinópolis, no mandato do vereador Antônio Alves de Araújo, no período de 2009 a 2012.

INVESTIGADO: Antônio Alves de Araújo

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Tocantinópolis/TO, 16 de agosto de 2016.

**QUEREMOS OUVIR VOCÊ!**

**OUVIDORIA MPE**  
Sugira • Denuncie • Questione

(63) 3216-7598  
(63) 3216-7575

[www.mpto.mp.br](http://www.mpto.mp.br)

[ouvidoria@mpto.mp.br](mailto:ouvidoria@mpto.mp.br)